# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 -CEP 87302.220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14 e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br Gabinete do Vereador Battilani - PPS

Protocolo N.º 483/2015
Campo Mourão, 47/3/15 Horas 08:25

**INDICAÇÃO** 

Mercolo PERTOCOLISTA
DESPACHADO FAVORA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

SALA DAS SESSÕES <u>18 10312015</u>

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis INDICA à Mesa, o envio de ofício a Chefe do Poder Executivo – Senhora Regina Massareto Bronzel Dubay, sugerindo as seguintes melhorias na Avenida Comendador Norberto Marcondes, no trecho entre o Conjunto Habitacional Projeto Morada até a Coamo/Sede.

- Rebaixamento das luminárias da iluminação pública da citada via, tendo em vista que as lâmpadas estão no meio das copas das árvores deixando-a muito escura. Previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2015 - Programa 28: Programa de Iluminação Pública; Ação 2086: Gerenciar o Fundo Municipal de Iluminação Pública;
- Pintura de faixas para pedestres, nos cruzamentos da avenida com as ruas, em face ao grande movimento de pedestres, principalmente à noite, por alunos do Colégio Unidade Polo, clientes do Supermercado Paraná, Prever e a ligação com o Jardim Cidade Nova através da Rua Eng.º Edmundo Mercer, com forte movimento de veículos e de pedestres. Previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2015 Programa 12: Programa de Trânsito e Sinalização; Ação 2315: Manter as Atividades da Diretoria de Trânsito.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 16 de março de 2015

69/lac.

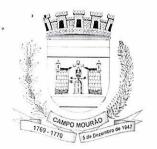
EDSON BATTILAN Vereador

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO: 414[15]
- Du feuta
DATA: 25103[15]

## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 489 /2015

THE TOTAL TOTAL TESTS
REQUERIMENTO № /2015.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013. SOBRE A MATÉRIA:
(×) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:
( ) Não
( ) Sim, conforme anexo.
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:
(X) não há qualquer óbice.
( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI) ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) ( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)
( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.
(X) não há qualquer óbice.
( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.
( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.
Campo Mourão, 47 de Março de 2015.
Marcelo Antonio Brandino Assis DIVISÃO LEGISLATIVA



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

### **DIRETORIA JURÍDICA**

#### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 18/03/2015. (x) Indicação nº 0489/2015 ) Projeto de Lei nº ( ) Indicação Legislativa nº /2015 ) Projeto de Resolução /2015 ) Requerimento /2015 ) Emenda à L.O.M. n° /2015 ( ) Outros 12015 ) Mocão nº /2015 AUTOR: Edson Battilani OCORRÊNCIAS: (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade. ( ) Verificação de Prejudicialidade. ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a)..... ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a)..... ( ) Inconstitucional por ferir: ( ) Inorgânico por ferir:.... ( ) llegal por ferir: ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas..... ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos: ( x ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa .....da LDO. ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ......do PPA. Parecer prolatado em 18/03/2015. (x) favorável à tramitação. ( ) favorável à tramitação com emendas. ) ...... Emendas em anexo. ) Pela apresentação de substitutivo ) Substitutivo em anexo.

Celises Totaroso

Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico OAB/PR 59.148

( ) Diligências